



RESOLUÇÃO Nº 4.048

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL COM O OBJETIVO DE APRESENTAR ESTUDOS INICIAIS SOBRE O ALTO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial com o objetivo de apresentar estudos iniciais sobre o alto preço dos combustíveis no Município de Volta Redonda, com base na Anotação de Requerimento Verbal nº 241/2014 de autoria da Mesa Diretora e de conformidade com o Artigo 62 do Regimento Interno desta Casa.

Artigo 2º - A Comissão Especial a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será composta de 05 (cinco) Vereadores para apresentação de parecer sobre a situação encontrada no Município de Volta Redonda:

- I – Welderson Sidney da Silva Teixeira – Presidente;
- II – Maurício Batista – Relator;
- III – Adão Henrique Moreira – Membro;
- IV – Francisco das Chagas Ferreira Chaves – Membro;
- V – Jorge Alberto Felipe Cury – Membro.

Parágrafo único – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de parecer.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de novembro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

José Martins de Assis
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 180/14
Autoria: Mesa Diretora

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1218

DE 04 / 12 / 2014

RESOLUÇÃO Nº4.048

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL COM O OBJETIVO DE APRESENTAR ESTUDOS INICIAIS SOBRE O ALTO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial com o objetivo de apresentar estudos iniciais sobre o alto preço dos combustíveis no Município de Volta Redonda, com base na Anotação de Requerimento Verbal nº 241/2014 de autoria da Mesa Diretora e de conformidade com o Artigo 62 do Regimento Interno desta Casa.

Artigo 2º - A Comissão Especial a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será composta de 05 (cinco) Vereadores para apresentação de parecer sobre a situação encontrada no Município de Volta Redonda:

- I - Welderson Sidney da Silva Teixeira - Presidente;
- II - Maurício Batista - Relator;
- III - Adão Henrique Moreira - Membro;
- IV - Francisco das Chagas Ferreira Chaves - Membro;
- V - Jorge Alberto Felipe Cury - Membro.

Parágrafo único - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de parecer.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de novembro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

José Martins de Assis
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE